

ID: B5F45B34EA094



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 06.554.794/0001-11



PORTARIA GB-PMA N° 146/2023, DE 08 DE AGOSTO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTOS/PI, MAXWELL PIRES FERREIRA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 66, item VI, IX, XII da Lei Orgânica do Município de 05 de Abril de 1990,

CONSIDERANDO A LEI MUNICIPAL N° 296/2013, DE 25 DE MARÇO DE 2013, que dispõe sobre a Organização e Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Altos do Estado do Piauí, fixa princípios, normas e diretrizes de Gestão, estrutura órgãos, cria cargos e dá outras providências;

CONSIDERANDO A LEI MUNICIPAL N° 296/2013, DE 25 DE MARÇO DE 2013, que revoga-se especialmente a Lei Municipal nº 183/2007, de 02 de Janeiro de 2007 e a Lei Municipal nº 226/2008, de 30 de Dezembro de 2008.

RESOLVE:

Art. 1° - Exonerar, CARMEM LUCIA BARRETO GOMES, CPF: 454.104.023-91, do cargo em Função Gratificada de SUPERVISÃO DE 1° A 4ª SÉRIE - ZONA RURAL - NÚCLEO II, FG-01, da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, da Prefeitura Municipal de Altos-PI.

Art. 2° - Revogadas as disposições em contrário, esta PORTARIA entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 1° de Agosto de 2023.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Altos(PI), em 08 de Agosto de 2023.

MAXWELL PIRES FERREIRA:78789613368
8

Digitally signed by MAXWELL PIRES FERREIRA:78789613368
Date: 2023.08.16 08:40:40 -03'00'

MAXWELL PIRES FERREIRA
Prefeito Municipal de Altos

Este documento não contém recursos nem emendas
Centro Administrativo de Altos
Avenida Nossa Senhora do Fátima, 446, Q-B Lote 01, Conjunto Primavera,
www.altos.pi.gov.br
Altos-PI.

ID: 863E79EBF51E4



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 06.554.794/0001-11



PORTARIA GB-PMA N° 147/2023, DE 08 DE AGOSTO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTOS/PI, MAXWELL PIRES FERREIRA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 66, item VI, da Lei Orgânica do Município de 05 de Abril de 1990,

CONSIDERANDO A LEI MUNICIPAL N° 296/2013, DE 25 DE MARÇO DE 2013, que dispõe sobre a Organização e Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Altos do Estado do Piauí, fixa princípios, normas e diretrizes de Gestão, estrutura órgãos, cria cargos e dá outras providências;

CONSIDERANDO A LEI MUNICIPAL N° 296/2013, DE 25 DE MARÇO DE 2013, que revoga-se especialmente a Lei Municipal nº 183/2007, de 02 de Janeiro de 2007 e a Lei Municipal nº 226/2008, de 30 de Dezembro de 2008.

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear, THATHYANY FREITAS MIRANDA, CPF: 876.819.433-15, para exercer o Cargo em Função Gratificada de SUPERVISÃO DE SUPERVISÃO DE 1° A 4ª SÉRIE - ZONA RURAL - NÚCLEO I, FG-01, da Secretaria Municipal de Educação, enquanto bem servir no desempenho de suas funções da Prefeitura Municipal de Altos-PI, Estado do Piauí até ulterior deliberação.

Art. 2° - Revogadas as disposições em contrário, esta PORTARIA entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 1° de Agosto de 2023.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Altos(PI), em 08 de Agosto de 2023.

MAXWELL PIRES FERREIRA:78789613368
368

Digitally signed by MAXWELL PIRES FERREIRA:78789613368
Date: 2023.08.16 08:40:11 -03'00'

MAXWELL PIRES FERREIRA
Prefeito Municipal de Altos

Este documento não contém recursos nem emendas
Centro Administrativo de Altos
Avenida Nossa Senhora do Fátima, 446, Q-B Lote 01, Centro,
www.altos.pi.gov.br
Altos-PI.

ID: EBD9FE13CB814



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
CMDCA / ALTOS/PI
Criado através da Lei N° 0068/2002 e Lei N° 340/2015
CNPJ: 42.108.996/0001-01

EDITAL N° 07/2023 - CMDCA

Convocação dos eleitores, divulgação dos locais de votação e relação dos candidatos com seus respectivos números de identificação para o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do município de Altos, para o período de 2024 a 2028.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Altos, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 132 e 139 do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal n. 8.069/1990), na Resolução n. 231/2022 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda) e na Lei Municipal nº 088/2002, Lei Municipal nº 340/2015 e Lei Municipal n. 510/2023, CONVOCA todos os eleitores do Município para participarem do processo de escolha que definirá os novos membros do CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE ALTOS.

I - Obedecendo as regras do TRE-PI para eleições informatizadas no processo de escolha para Eleição Unificada para o Conselho Tutelar de Altos - PI e agregações de seções eleitorais para votação dos eleitores da 32ª zona eleitoral divulga as seções eleitorais agregadas de acordo com a proximidade do local de votação de origem, que ocorrerá no dia 01 de outubro de 2023, no horário de 08h às 17h, nos locais abaixo relacionados:

| URNAS | LOCAL DE VOTAÇÃO | SEÇÕES AGREGADAS | Nº DE ELEITORES |
|-------|--|--|-----------------|
| 01 | GINÁSIO ESTADUAL PIO XII | 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 78, 169, 108, 145 | 3.522 |
| 02 | GINÁSIO MUNICIPAL ANTONIO INÁCIO | 108, 112, 118, 121, 130, 142, 146, 164, 107, 129, 148, 124, 125, 138 | 3.471 |
| 03 | UNIDADE ESCOLAR MUNICIPAL CHIQUINHO CAZUZA | 4, 5, 6, 7, 8, 63, 65, 85, 151 | 2.656 |
| 04 | GRUPO ESCOLAR ALTINA PESTANA | 34, 35, 36, 37, 76, 87, 109, 120, 133, 152, 33 | 2.928 |
| 05 | GRUPO ESCOLAR GOVERNADOR HUGO NAPOLEÃO | 29, 30, 31, 32, 72, 90, 169, 176 | 2.127 |
| 06 | GRUPO ESCOLAR JOSE GIL BARBOSA | 41, 42, 43, 44, 77, 94, 170 | 1.926 |
| 07 | GRUPO ESCOLAR MARIA DO O BARBOSA | 38, 39, 40, 73, 1, 2, 3, 9, 10, 75, 126, 141 | 3.040 |

Endereço : Rua: Lucrecio Avelino, nº120 – Centro
Altos-PI – CEP: 64290-000
cmdcaaltos@gmail.com

| URNAS | LOCAL DE VOTAÇÃO | SEÇÕES AGREGADAS | Nº DE ELEITORES |
|-------|---|---|-----------------|
| 08 | GRUPO ESCOLAR MARIO RAULINO | 21, 22, 23, 24, 25, 64, 66, 86, 26, 27, 28, 71, 155 | 3.890 |
| 09 | GRUPO ESCOLAR MODESTINA MONTE | 49, 50, 51, 68, 91, 110, 113, 122, 136, 147, 173 | 3.173 |
| 10 | GRUPO ESCOLAR MUDICO DA PAZ | 80, 116, 131, 174, 139 | 1.122 |
| 11 | GRUPO ESCOLAR VICENTE DELMIRO DE OLIVEIRA | 79, 115, 134, 175, 102, 168, 114, 163, 117, 153 | 1.996 |
| 12 | GRUPO ESCOLAR RAMA BOA | 45, 46, 47, 48, 67, 74 | 1.797 |
| 13 | GRUPO ESCOLAR RAIMUNDO SIMEÃO DA SILVA | 81, 92, 143 | 894 |
| 14 | UNIDADE ESCOLAR DEPUTADO PRADO JUNIOR | 160, 101, 123, 137 | 882 |
| 15 | GRUPO ESCOLAR MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS GOMES | 83, 82 | 623 |

II - Poderão votar o cidadão maiores de dezesesseis anos inscritos como eleitores do Município de Altos ou cuja transferência do título será ocorrido até 30 de agosto de 2023.

III - O voto é facultativo;

IV - Para o exercício do voto, o cidadão deverá apresentar-se no local de votação munido de documento oficial com foto (RG, CNH, CTPS);

V - Cada eleitor poderá votar em 1 (um) candidato;

VI - Não será permitida o voto por procuração;

VII - Não se admitirá a inclusão manual de nomes ao caderno de eleitores nem o voto de eleitores cujo nome não esteja ali indicado;

VIII - Os candidatos a membros do Conselho Tutelar são:

| CANDIDATO | NÚMERO |
|-------------------|--------|
| ANGELA | 888 |
| ANTONIO MATOS | 333 |
| BENEDITA | 789 |
| CRISTIANE DOURADO | 456 |

Endereço : Rua: Lucrecio Avelino, nº120 – Centro

(Continua na página seguinte)